

2018/2019

**Projeto de Enriquecimento e Complemento Curricular**



# Plano Regional de Educação Rodoviária

**Guia para Professores e Educadores Dinamizadores**

**Ratificado em 2018/10/12, no Encontro de Abertura e Atividade Formativa – Módulo 1**

## ÍNDICE

Introdução .....	3
1. Plano Regional de Educação Rodoviária .....	4
2. Adesão e Rede de Escolas do Plano Regional de Educação Rodoviária .....	4
3. Regulamentos das Ações/Projetos Nucleares .....	5
Secção I – Disposições Gerais .....	6
Secção II – Estrutura e Funcionamento do Projeto A:	
Aula de Trânsito Real .....	7
Secção III – Estrutura e Funcionamento do Projeto B:	
A Minha Carta de Condução .....	8
Secção IV – Estrutura e Funcionamento do Projeto C:	
“Cem” Comentários no Trânsito .....	9
Secção V – Estrutura e Funcionamento do Projeto D:	
Construção de Modelos de Sinais de Trânsito .....	12
Secção VI – Estrutura e Funcionamento do Projeto E:	
Construção de Troféu do Plano Regional de Educação Rodoviária .....	13
Secção VII – Estrutura e Funcionamento do Projeto F:	
Escolinha de Trânsito .....	14
Secção VII – Estrutura e Funcionamento do Projeto G:	
Inquérito – Civismo e Circulação Defensiva na Estrada .....	15
Secção IX – Estrutura e Funcionamento do Projeto H:	
Prova de Orientação Rodoviária .....	17
Secção X – Estrutura e Funcionamento do Projeto I:	
Taça Escolar de Educação Rodoviária .....	19
Secção XI – Estrutura e Funcionamento do Projeto J:	
Outras Ações de Intervenção .....	24
Secção XII – Disposições Finais .....	25
4. Quadro Síntese das Ações/Projetos Nucleares .....	26
5. Recursos Materiais de Apoio .....	26
6. Envio de Resultados .....	29
7. Relatório Anual de Professores e Educadores Dinamizadores do PRER .....	29
8. Rede de Escolas Modelo no Trânsito .....	29
9. Contatos Gerais .....	31

## INTRODUÇÃO

Este guia apresenta-se como um recurso indispensável à organização e planificação dos projetos pedagógicos das escolas, no âmbito do Plano Regional de Educação Rodoviária (PRER) 2018/2019.

Na verdade, considera-se que as referências aqui expostas constituem uma orientação para as escolas que aderiram ao PRER, na medida em que estabelecem principalmente as ações/projetos nucleares, definem os regulamentos respetivos, os critérios de atribuição do certificado e ainda a tramitação no que respeita quer à adesão ao mesmo, quer ao envio de resultados, bem como ao relatório anual do trabalho desenvolvido pelos professores e educadores dinamizadores do PRER, fixando paralelamente os instrumentos correspondentes.

Para além deste documento, disponibilizado às escolas aderentes ao PRER, destacamos a existência de um conjunto de recursos físicos (espólio do PRER) de suporte eventual à concretização das ações/projetos e, outros digitais, disponíveis no Centro de Informação do PRER ([www.prer.info](http://www.prer.info)).

As escolas passam ainda a ter acesso aos principais e indispensáveis contatos gerais dos membros da Equipa de Coordenação do respetivo Plano, doravante designada Coordenação.

Entendemos assim, que todos os argumentos atrás mencionados se apresentam como mais-valias na dinamização de um quadro ambicioso de atividades, quer das que se encontram definidas pela Direção Regional de Educação (DRE), quer das que decorrem da iniciativa de cada escola, na lógica da educação contínua dos utentes da estrada; ações desejavelmente agradáveis, significativas e pedagogicamente orientadas.

## 1. Plano Regional de Educação Rodoviária

O PRER foi a estratégia encontrada pela DRE, da Região Autónoma da Madeira (RAM), para desenvolver uma cultura de educação para a segurança rodoviária junto da comunidade educativa.

Tendo em conta que é fundamental estimular uma cidadania responsável, há que desenvolver desde cedo competências, quer de ação, quer de conhecimento, passando pelas de atitude, relacionadas com comportamentos seguros em ambiente rodoviário, pelo que a escola se apresenta como um contexto privilegiado nesse sentido. Tal facto justifica a pertinência da existência do supracitado Plano em contexto escolar, envolvendo a comunidade respetiva, desde os infantários e jardins de infância, atravessando a educação pré-escolar, até alcançar o ensino secundário, passando pelo ensino básico, assim como pelos mais variados sectores da escola-comunidade educativa.

No presente ano letivo, o PRER apresenta-se, mais uma vez, como parte integrante do Projeto de Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos (ESPR), numa parceria que compreende a oferta de 3 projetos distintos, um por cada ciclo do ensino básico, cujo enquadramento nos permitirá alcançar, quiçá, todas as escolas da RAM.

Realce também para a renovação da parceria com o Comando Regional da Polícia de Segurança Pública da Madeira, numa colaboração estreita que perdura desde a génese do PRER.

Salienta-se também os patrocínios renovados, quer com a MZ Bike, quer com a NP Publicidade.

## 2. Adesão e Rede de Escolas do PRER

O período de adesão ao PRER estendeu-se até ao dia **2 de outubro de 2018**, terça-feira, sendo concretizada apenas online, através do acesso à respetiva Ficha de Inscrição, por via da página web da DRE: <https://www.madeira.gov.pt/dre> (PROJETOS), ou diretamente através do preenchimento do documento – INSCRIÇÕES NO PROJETO, alojado no campo FORMULÁRIOS, na página web do PRER: <http://projectos.madeira-edu.pt/prer>, ou ainda através do seguinte endereço: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeYFvHKIhBGDIVJ3TiCtUd5-bfOpF8yxPx75ILzpRN\\_eGy-Pg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeYFvHKIhBGDIVJ3TiCtUd5-bfOpF8yxPx75ILzpRN_eGy-Pg/viewform).

Encerrado o período de inscrições, os Estabelecimentos de Educação/Ensino aderentes, integram, automaticamente, a Rede de Escolas do PRER 2018/2019.

### **3. Regulamentos das Ações/Projetos Nucleares**

Neste espaço apresentam-se as orientações referentes às ações/projetos nucleares no âmbito do PRER.

Considerou-se mais pertinente organizar este tópico por secções, correspondendo cada uma delas a orientações distintas. No entanto, a primeira secção (Secção I – Disposições Gerais) e a última (Secção XII – Disposições Finais), dizem respeito a definições comuns a todas as ações/projetos.

Quanto às secções intermédias, cada uma descreve as normas relativas à estrutura e ao funcionamento de cada ação/projeto, nomeadamente: Secção II – Estrutura e Funcionamento do Projeto A: Aula de Trânsito Real; Secção III – Estrutura e Funcionamento do Projeto B: A Minha Carta de Condução; Secção IV – Estrutura e Funcionamento do Projeto C: “Cem” Comentários no Trânsito; Secção V – Estrutura e Funcionamento do Projeto D: Construção de Modelos de Sinais de Trânsito; Secção VI – Estrutura e Funcionamento do Projeto E: Construção de Troféu do Plano Regional de Educação Rodoviária; Secção VII – Estrutura e Funcionamento do Projeto F: Escolinha de Trânsito; Secção VIII – Estrutura e Funcionamento do Projeto G: Inquérito – Civismo e Circulação Defensiva na Estrada; Secção IX – Estrutura e Funcionamento do Projeto H: Prova de Orientação Rodoviária; Secção X – Estrutura e Funcionamento do Projeto I: Taça Escolar de Educação Rodoviária; Secção XI – Estrutura e Funcionamento do Projeto J: Outras Ações de Intervenção.

## **Secção I – Disposições Gerais**

A Divisão de Gestão de Projetos (DGP), juntamente com a Coordenação, surgem como entidades responsáveis pela definição das normas gerais de funcionamento das ações/projetos desenvolvidos nas escolas da RAM.

Os projetos no âmbito do PRER, elaborados (submetidos à aprovação dos Órgãos Pedagógicos), desenvolvidos e avaliados pelos professores e educadores dinamizadores do PRER nas diferentes escolas, têm uma identidade própria, considerada a sua ligação com o Projeto Educativo da Escola e a correspondente envolvente rodoviária, bem como a formação dos professores e educadores.

Nestes projetos distingue-se uma parte comum, que integra um conjunto de ações definidas anualmente pela DRE-DGP, através da Coordenação e que são desenvolvidas por todos os Estabelecimentos de Educação/Ensino da Rede de Escolas do PRER, e uma outra parte que distingue os diferentes projetos, a definir pelos professores e educadores dinamizadores do PRER nas escolas.

A participação nas diversas ações/projetos pressupõe que o conteúdo dos regulamentos respetivos foi aceite pelo(s) dinamizadores e candidato(s).

Estes mesmos regulamentos encontram-se publicados e divulgados na página web do PRER.

Interessa definir o modo de funcionamento de cada um dos referidos projetos. Tal informação consta na secção relativa à estrutura e funcionamento de cada um deles, que se passa a apresentar.

## **Secção II – Estrutura e Funcionamento do Projeto A:**

### **Aula de Trânsito Real (ATR)**

#### **1 – Natureza e Objeto**

A concretização desta ação passa pela realização de um percurso, um passeio, na área próxima à escola, a pé ou num veículo, explicando-se, em particular, o significado dos sinais e das regras de trânsito.

#### **2 – Objetivo**

O principal objetivo desta atividade é garantir ao maior número possível de crianças, ações no âmbito da educação rodoviária, contribuindo, desta forma, para a interiorização da linguagem dos sinais e das regras de trânsito, levando ao desenvolvimento de comportamentos adequados e seguros.

#### **3 – Destinatários**

Este projeto tem como destinatários todas as crianças dos Infantários (I) e Jardins de Infância (JI), Educação Pré-Escolar (PE) e 1º Ciclo do Ensino Básico (1º CEB) das escolas da RAM, quer públicas, quer privadas.

#### **4 – Calendarização**

Esta ação é levada a cabo em qualquer momento do ano letivo, em data a decidir pelo(s) dinamizador(es) do PRER nas escolas, **impreterivelmente até ao dia 14 de junho de 2019.**

## **Secção III – Estrutura e Funcionamento do Projeto B:**

### **A Minha Carta de Condução (MCC)**

#### **1 - Natureza e Objeto**

Este projeto concretiza-se através da organização de uma ação de intervenção, dentro ou fora da escola, em torno dos direitos e deveres inerentes à obtenção de uma licença de condução, sendo que, se devem tentar introduzir todos os temas inseparáveis sobre a educação rodoviária que se considerem adequados.

#### **2 - Objetivos**

Promover a sensibilização e a consciencialização para a prevenção de acidentes rodoviários.

Informar todos os alunos com uma idade próxima de poder obter a licença de condução de todos os direitos e deveres inerentes à mesma.

#### **3 - Destinatários**

Este projeto destina-se a todos os alunos do Ensino Secundário e Ensino Recorrente das escolas da RAM, quer públicas, quer privadas.

#### **4 – Calendarização**

A ação descrita é levada a cabo em qualquer momento do ano letivo, **impreterivelmente até ao dia 14 de junho de 2019.**



## **Secção IV – Estrutura e Funcionamento do Projeto C:**

### **“Cem” Comentários no Trânsito” (“C”CT)**

#### **1 – Natureza e Objeto**

Registo fotográfico de situações, comentadas (legendadas) ou não, quer adequadas, quer desadequadas, relacionadas com o trânsito diário de veículos e peões na via pública.

#### **2 – Objetivo**

O principal objetivo é consciencializar, no sentido de responsabilidade, para a compreensão de comportamentos e atitudes necessárias a uma inserção segura no trânsito como peão, passageiro e condutor, sabendo o significado das principais regras de trânsito e sinais essenciais a esses utentes da estrada.

#### **NOTA**

O projeto “C”CT é uma iniciativa que se subdivide em duas categorias distintas (Categoria A – 2º Ciclo do Ensino Básico e Categoria B – 3º Ciclo do Ensino Básico), para as quais são definidas diretrizes próprias e que se passam a apresentar.

### **Categorias A e B – 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico**

#### **3 – Destinatários**

Este projeto destina-se aos alunos do 2º e 3º CEB, assim como de cursos com as mesmas equivalências, que frequentam as escolas da RAM, quer públicas, quer privadas.

#### **4 – Especificações Técnicas de Acesso e Condições de Participação**

- a) A participação é individual e sem distinção de género.
- b) As fotografias podem ser a cores ou a preto e branco (impresas em papel fotográfico para salvaguardar a qualidade).
- c) As fotografias, seleccionadas de entre as participantes na Fase Escola, uma por ciclo de ensino, no máximo, devem ser enviadas, quer em formato digital, de tipo JPG, para: [prer.dre@gmail.com](mailto:prer.dre@gmail.com), quer em suporte físico (impresas em papel fotográfico para salvaguardar a qualidade)., com as dimensões 20x30cm, para: Direção Regional de Educação, Rua D. João, nº 57, Quinta Olinda, 9054-

- 510, Funchal, Madeira, Portugal, Ao Cuidado da Divisão de Gestão de Projetos (Equipa de Coordenação do Plano Regional de Educação Rodoviária 2018/2019).
- d) Em suporte físico, cada fotografia deve ter explicitado no seu verso, quer o nome da escola, quer do participante.
- e) Todos os trabalhos submetidos ao concurso devem ser completamente originais e inéditos, sob pena de serem excluídos.
- f) Caso nas fotografias se possam perceber e identificar, de forma clara e inequívoca, dados, quer de pessoas singulares, quer de veículos (chapas de matrícula), os trabalhos devem ser acompanhados de uma Declaração de Consentimento e Cedência dos Direitos de Imagem, devidamente assinada pelos Pais ou Encarregados de Educação e legais representantes dos alunos menores de idade ou pelas próprias pessoas singulares, quando maiores de idade ou ainda pelos proprietários dos bens, conforme os casos, em conformidade, portanto, com o Regulamento Geral de Proteção de Dados.
- g) Apenas se admite a edição das imagens fotografadas (mudança, seja de que natureza for, por exemplo a colocação de filtros), para salvaguardar a proteção de dados, quer de pessoas singulares, quer de veículos, prescindindo-se, neste caso da Declaração de Consentimento e Cedência dos Direitos de Imagem.

## 5 – Calendarização

Esta iniciativa desenvolve-se em duas Fases:

- a) Fase Escola:** os professores dinamizadores do PRER devem desenvolver um concurso de fotografia a nível de escola, tendo em vista a eleição da melhor fotografia do 2.º CEB e a melhor fotografia do 3.º CEB, competindo aos mesmos estabelecer os critérios e as estratégias mais adequados para a sua concretização.
- b) Final Regional:** decorrerá no dia 29 de março, em local a definir pela Coordenação.

Fases	Locais	Datas	Apuramentos
<b>Escola</b>	Estabelecimentos de Ensino	Até 28 de fevereiro de 2019	1 foto por ciclo de ensino (2º CEB e 3º CEB)/Escola.
<b>Final Regional</b>	A definir	29 de março de 2019	1 foto por ciclo de ensino (2º CEB e 3º CEB).

## 6 – Seleção dos vencedores (Final Regional)

Após votação das escolas participantes na Final Regional da Taça Escolar de Educação Rodoviária e na Final Regional da Prova de Orientação Rodoviária, em 29 de março, precedida de votação online na página de facebook do PRER (as fotografias serão publicadas sem qualquer tipo de identificação), entre as 00h00 do dia 8 e as 24h00 do dia 15 de março de 2019, será distinguida a fotografia de cada ciclo, sobre a qual recair cumulativamente maior número de votos. O número total de votos da fotografia mais votada através da votação online, é convertido em UM VOTO, equivalente à votação de uma escola participante, para efeitos de apuramento dos vencedores.

Aquando da votação das escolas, em 29 de março, as mesmas estarão impossibilitadas de votar nas suas próprias fotografias.

## **7 – Prémios**

A Secretaria Regional de Educação (SRE) atribui prémios não pecuniários, a definir, na Final Regional, ao autor da fotografia mais votada em cada ciclo de ensino.

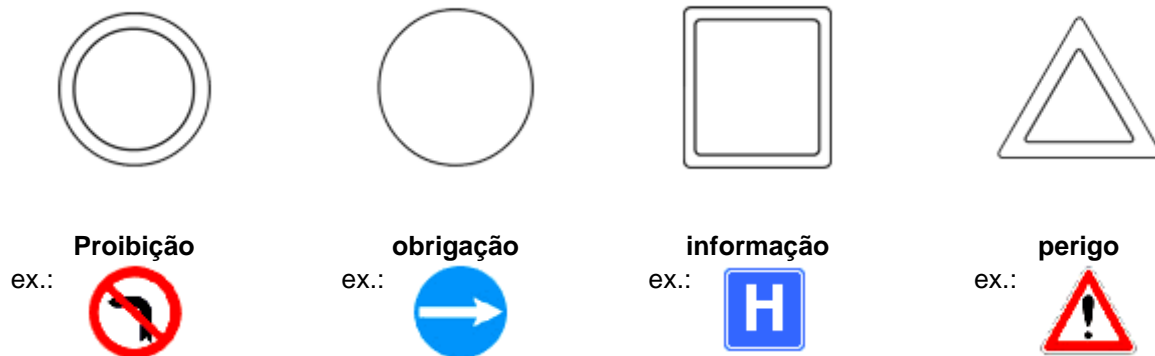
## Secção V – Estrutura e Funcionamento do Projeto D:

### **Construção de Modelos de Sinais de Trânsito (CMST)**

#### 1 – Natureza e objeto

A concretização deste projeto pressupõe uma prévia apresentação teórica dos diferentes sinais de trânsito, salientando as suas características diferenciadoras. Posteriormente, podem idealizar-se os sinais que possam complementar as informações existentes na sala/escola, por exemplo: na casa de banho “Perigo: micróbios”; na cozinha “Obrigatório: lavar as mãos”; na biblioteca “Informação: livros espetaculares!”; na sala “Proibido: falar alto”...

Podem-se usar estes modelos para imprimir e depois pintar os sinais com as cores corretas e, com desenhos, colagens ou outro processo, construir os sinais.



Seguidamente, poderão afixar-se nos locais correspondentes, tirar fotografias e enviar para o email do PRER: [prer.dre@gmail.com](mailto:prer.dre@gmail.com).

#### 2 - Objetivos

Promover a sensibilização para a “linguagem” dos diferentes sinais de trânsito. Veicular aos alunos alguns conhecimentos base que se transformem em “ferramentas” que os protejam no seu dia-a-dia em ambiente rodoviário.

#### 3 – Destinatários

Este Projeto tem como destinatários todos as crianças dos Infantários e Jardins de Infância e da Educação Pré-Escolar das escolas da RAM, quer públicas, quer privadas.

#### 4 – Calendarização

Esta ação é levada a cabo em qualquer momento do ano letivo, em data a decidir pelo(s) dinamizador(es) do PRER nas escolas, **impreterivelmente até ao dia 14 de junho de 2019.**

## **Secção VI – Estrutura e Funcionamento do Projeto E:**

### **Construção de Troféu do PRER (CTPRER)**

#### **1 – Natureza e objeto**

O projeto desemboca na construção de um troféu para o PRER, com materiais reciclados/reutilizados, para ser entregue na fase escola da TEER aos alunos classificados nos 3 primeiros lugares ou a todos os participantes. Terá de conter obrigatoriamente o logótipo do PRER ou a sua mascote, Luzinhas.

A estratégia para a consecução deste projeto será definida pelo professor/educador dinamizador, adequando-a à realidade da escola respetiva (uma ou várias turmas; alunos a trabalhar em grupo; concurso interno para escolherem o melhor projeto a construir; ...). Os materiais a utilizar poderão ser solicitados aos pais e encarregados de educação, a empresas da comunidade (desperdícios)... O importante é a criatividade!

Não esquecer de tirar fotografias e enviar para o email do PRER e posteriormente enviar um exemplar do troféu, em suporte físico, para: Direção Regional de Educação, Rua D. João, nº 57, Quinta Olinda, 9054-510, Funchal, Madeira, Portugal, Ao Cuidado da Divisão de Gestão de Projetos (Equipa de Coordenação do Plano Regional de Educação Rodoviária 2018/2019). É uma pretensão voltar a fazer uma exposição no dia das Finais Regionais da Taça Escolar de Educação Rodoviária e da Prova de Orientação Rodoviária (29 de março de 2019) com os troféus enviados pelas escolas.

#### **2 - Objetivos**

O presente projeto tem como objetivo essencial desenvolver uma cultura de educação para a segurança rodoviária junto da escola - comunidade educativa.

#### **3 - Destinatários**

Este projeto tem como destinatários todas os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico das escolas da RAM, quer públicas, quer privadas.

#### **4 – Calendarização**

Esta ação é levada a cabo em qualquer momento do ano letivo, em data a decidir pelo(s) dinamizador(es) do PRER nas escolas, **impreterivelmente até ao dia da Fase Escola da Taça Escolar de Educação Rodoviária** de cada uma delas.

## **Secção VII – Estrutura e Funcionamento do Projeto F:**

### **Escolinha de Trânsito (ET)**

#### **1 – Natureza e Objeto**

Este projeto compreende a circulação numa pista de educação rodoviária, intencionalmente montada para o efeito, com "veículos" próprios, especialmente vocacionados para aqueles que têm menor proficiência na condução de bicicletas (carrinhos de cana, triciclos, trotinetas, patins, bicicletas de criança com rodinhas de aprendizagem, entre outros), no respeito pelos sinais e regras de trânsito.

#### **2 – Objetivos**

Esta atividade tem como objetivo fundamental: promover o conhecimento e o respeito, relativamente às regras e sinais de trânsito.

#### **3 – Destinatários**

Este projeto tem como destinatários todas as crianças dos Infantários e Jardins de Infância e da Educação Pré-Escolar das escolas da RAM, quer públicas, quer privadas.

#### **4 – Calendarização**

A ação anteriormente descrita será levada a cabo em qualquer momento do ano letivo, em data a decidir pelo(s) dinamizador(es) do PRER nas escolas, **impreterivelmente até ao dia 14 de junho de 2019.**

## **Secção VIII – Estrutura e Funcionamento do Projeto G:**

### **Inquérito - Civismo e Circulação Defensiva na Estrada (CCDE)**

#### **1 – Natureza e objeto**

Consiste na aplicação de um inquérito que pode ser preenchido online ou manualmente.

Por forma a potenciar o seu preenchimento e conseqüente recolha de informações, a atividade está associada ao projeto ESPR, com a garantia de se atingir um maior número de inquiridos, se ao invés se ficasse apenas pelo(s) contexto(s) de desenvolvimento do PRER.

#### **2 – Objetivos**

Pretendemos com o presente inquérito conhecer os hábitos diários de pais e encarregados de educação, seja qual for o estatuto de utentes da estrada, isto é, enquanto passageiros, peões e condutores de veículos diversos, para, em função da análise dos dados recolhidos, sensibilizar para o desenvolvimento de atitudes mais cívicas, de maior segurança e de comportamentos defensivos na estrada. Deste modo, não há respostas certas ou erradas. Apenas desejamos investigar a perceção que têm dos seus próprios comportamentos.

#### **3 – Destinatários**

Os destinatários deste projeto são os Pais e Encarregados de Educação de alunos do 3º CEB, assim como de cursos e percursos curriculares equivalentes, a quem é lecionado o tema da educação rodoviária – Tema 9 do projeto ESPR - ou em alternativa a uma amostra estatisticamente significativa de Pais e Encarregados de Educação de alunos dos mesmos níveis de escolaridade, das escolas da RAM, quer públicas, quer privadas, caso os filhos/educandos/formandos dos primeiros não se encontrem comprometidos com o projeto ESPR.

Todos os Delegados de Segurança (DS) das escolas terão este inquérito, os quais podem necessitar de apoio no desenvolvimento de estratégias para atingir o público-alvo e é essa a função dos professores dinamizadores do PRER (seja em reuniões com os Pais e Encarregados de Educação, seja na introdução de respostas online, resultantes de inquéritos preenchidos em suporte de papel).

O inquérito pode ser aplicado pelos diretores de turma, em alternativa aos DS.

Pode ainda acontecer que o Tema 9 não seja abordado no 3º CEB e, nesse caso, será da responsabilidade dos professores dinamizadores do PRER aplicar o inquérito a uma amostra estatisticamente significativa de Pais e Encarregados de Educação de alunos do ciclo referido.

O link para acesso ao inquérito é o seguinte:

[https://docs.google.com/forms/d/1JBURI3edsn2L0jJMSQ3EnJZq8BOvCWliFARBVdno\\_pU/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/forms/d/1JBURI3edsn2L0jJMSQ3EnJZq8BOvCWliFARBVdno_pU/edit?usp=sharing)

#### **4 – Calendarização**

A ação descrita é levada a cabo em qualquer momento do ano letivo, **impreterivelmente até ao dia 14 de junho de 2019.**



## **Secção IX – Estrutura e Funcionamento do Projeto H:**

### **Prova de Orientação Rodoviária (POR)**

#### **1 – Natureza e Objeto**

Trata-se de uma iniciativa em que a participação se faz por equipas constituídas por dois alunos, obrigatoriamente (sem distinção de género).

A competição decorre por ciclo de ensino.

Cada equipa terá de efetuar um percurso, em corrida e ou a passo, assinalado num mapa. Nesse percurso cada equipa terá de passar obrigatoriamente por determinados pontos assinalados (postos de controlo), onde existirão perguntas sobre educação rodoviária, cujas respostas serão assinaladas nos cartões de registo próprio.

Vence a equipa que efetuar o trajeto no menor tempo possível e, responder acertadamente ao maior número de perguntas.

Esta Iniciativa será organizada em duas fases que serão descritas no ponto relativo à calendarização.

#### **2 – Objetivos**

Constitui objetivo deste projeto: sensibilizar as crianças e jovens, de uma forma lúdico-desportiva, para o conhecimento das principais regras e sinais de trânsito essenciais aos utentes da estrada.

#### **3 – Destinatários**

Este projeto destina-se aos alunos do 2º e 3º CEB, assim como de cursos com as mesmas equivalências, que frequentam as escolas da RAM, quer públicas, quer privadas.

Cada escola participa com equipas de dois alunos pertencentes ao mesmo ciclo de ensino.

#### **4 – Calendarização**

Como se disse anteriormente, esta iniciativa desenvolver-se-á em duas Fases:

- a) **Fase Escola:** os professores dinamizadores do PRER deverão desenvolver uma prova de orientação na escola respetiva. A Coordenação fornecerá um modelo de uma POR (mapa, cartões de registo da prova, bem como algumas perguntas) que possa servir de referência à conceção e realização da prova na escola (está disponível no site do PRER).

O número de postos de controlo da POR fica ao critério dos professores dinamizadores do PRER de cada escola, no entanto, a Coordenação aconselha um número mínimo de dez pontos com perguntas.

Poderão existir pontos sem perguntas.

Os professores dinamizadores do PRER de cada escola têm autonomia para decidir acerca da maior ou menor exigência da prova, na Fase Escola, contudo, uma maior exigência refletir-se-á numa melhor preparação para a Final Regional.

Nesta Fase a participação de equipas será ilimitada.

- b) **Final Regional:** decorrerá em local a definir, com todas as escolas que participarem no projeto.

Cada escola participa com uma equipa de dois alunos por ciclo, sem distinção de género (uma equipa do 2º CEB e outra do 3º CEB).

É da responsabilidade dos professores dinamizadores do PRER de cada escola, eventualmente, providenciar o transporte dos alunos.

Todos os alunos participantes poderão ainda, eventualmente, praticar outras atividades paralelas.

Nenhum dos alunos de 2º CEB e de 3º CEB participantes, pode intervir simultaneamente na Taça Escolar de Educação Rodoviária – Final Regional (sem prejuízo de participarem em ambos os projetos na Fase Escola).

Estas fases e os locais onde as atividades se desenvolvem ficam melhor explicitadas na tabela que se segue.

Fases	Locais	Datas	Apuramentos
<b>Escola *</b>	Estabelecimentos de Ensino	Entre 5 de novembro de 2018 e 8 de março de 2019	1 Equipa por cada ciclo
<b>Final Regional</b>	A definir	29 de março, 6ª feira	1 Equipa por ciclo

\* Envio dos dados dos alunos apurados, através do preenchimento do documento - ENTREGA DE RESULTADOS, alojado no campo FORMULÁRIOS, no sítio do PRER.

## 5 – Prémios

A SRE atribui prémios não pecuniários, a definir, na Final Regional, à equipa classificada em 1º lugar, por ciclo.

## **Secção X – Estrutura e Funcionamento do Projeto I:**

### **Taça Escolar de Educação Rodoviária (TEER)**

#### **1 – Natureza e Objeto**

A participação na TEER compreende a execução de:

- a) Um Questionário, em que os candidatos respondem a questões sobre regras e sinalização rodoviária, imediatamente antes da realização de uma Prova de Maneabilidade (circuito prova prática). Os questionários são fornecidos pela Coordenação.
- b) Uma Prova de Maneabilidade (circuito prova prática): que serve para avaliar as capacidades de domínio da bicicleta e as competências no que se refere ao cumprimento dos sinais e regras de trânsito.

A prova integra alguns exercícios de destreza e sinais de trânsito. Será facultado um exemplo de circuito pela Coordenação (disponível na página web do PRER), cuja adaptação e implementação respetiva, será da responsabilidade dos professores e educadores dinamizadores do projeto de cada escola.

Como adiante se descreverá, esta iniciativa desenvolver-se-á em Fases e, na Final Regional, além do Questionário, também a prova prática será desenvolvida pela Coordenação.

#### **2 – Objetivos**

Este projeto tem como objetivo fundamental: sensibilizar os alunos para o conhecimento das principais regras e sinais de trânsito, essenciais para circularem com segurança.

#### **3 – Destinatários**

Podem participar os alunos condutores de bicicletas com pedais, que frequentem as escolas do 1º, 2º e 3º CEB da RAM, quer públicas, quer privadas.

Não existe um limite de inscrições. Todos os alunos que se enquadrem no regulamento do concurso e manifestem a sua intenção de nele participar, serão admitidos.

**NOTA**

A TEER é uma iniciativa que se subdivide em três categorias distintas (Categoria A – 1º Ciclo do Ensino Básico; Categoria B – 2º CEB e Categoria C - 3º CEB), para as quais são definidas diretrizes próprias e que se passam a apresentar:

**Categoria A – 1º Ciclo do Ensino Básico****4 – Calendarização**

A TEER desenvolver-se-á em três fases, a saber:

- a) **Fase Escola:** nesta fase, o apuramento e o envio dos dados dos 3 alunos para a respetiva Delegação Escolar é da responsabilidade de cada escola. Sugere-se que os dinamizadores do PRER, através das Direções das Escolas, peçam colaboração às Esquadras da Polícia de Segurança Pública para a concretização das ações previstas. Nesta prova poderão participar alunos em bicicletas de criança com rodinhas de aprendizagem.
- b) **Fase Concelhia:** nesta fase, é feito o apuramento de 2 alunos por Concelho, sem prejuízo de que ambos possam pertencer à mesma escola, de entre todos os participantes e o envio dos dados dos alunos representantes, é feito através do preenchimento do documento - ENTREGA DE RESULTADOS, alojado no campo FORMULÁRIOS, na página web do PRER, sendo da responsabilidade das escolas anfitriãs desta fase. Nesta prova poderão participar alunos em bicicletas de criança com rodinhas de aprendizagem, mas os mesmos não poderão ser apurados para a Final Regional devido aos eventuais constrangimentos colocados pelo local de realização da mesma. A escolha dos estabelecimentos de ensino anfitriões da Fase Concelhia será acordada com as Delegações Escolares e poderá ter em consideração a data da Fase Escola no Estabelecimento do 2º e 3º CEB/Estabelecimento do 2º e 3º CEB + ES mais próximo, podendo ser realizada uma prova conjunta e em simultâneo, no sentido de partilha de conhecimentos, rentabilização de recursos, e acima de tudo, uma maior colaboração entre escolas aderentes ao PRER.

**NOTA** - Quando num determinado Concelho, apenas um estabelecimento de ensino tiver desenvolvido a Fase Escola desta Ação/Projeto, os respetivos alunos apurados (3), participam na Fase Concelhia desta Ação/Projeto, no

Município menos distante dos alunos selecionados, verificando-se, no entanto, o apuramento de 2 alunos de cada Concelho participante.

- c) **Final Regional:** será realizada em conjunto pelo 1º, 2º e 3º CEB, em local a definir.

Estas fases e respetivos locais em que as atividades se desenvolvem encontram-se explicitados na tabela que se segue.

Fases	Locais	Datas	Apuramentos
<b>Escola</b>	Estabelecimentos de ensino	<b>Entre 5 de novembro de 2018 e 31 de janeiro de 2019</b>	3 Alunos por escola
<b>Concelhia</b>	A definir	<b>Entre 1 de fevereiro e 8 de março de 2019</b>	2 Alunos por Concelho
<b>Final Regional</b>	A definir	<b>29 de março de 2019, 6ª feira</b>	1 Aluno por ciclo

A elaboração do Questionário (escrito), a chave com a correção respetiva e o fornecimento de um modelo para o circuito da prova prática são da responsabilidade da Coordenação e são enviados para as escolas aderentes, na Fase Escola. Já na Fase Concelhia, esta documentação é enviada para as Delegações Escolares, através da DGP, e na Final Regional, quer o Questionário (escrito), quer a Prova de Maneabilidade, são também desenvolvidos pela Coordenação.

No envio dos dados dos alunos apurados, devem constar as seguintes informações:

- a) Nomes abreviados (primeiro e último);
- b) Data de nascimento e;
- c) Ano de escolaridade frequentado.

Relativamente às classificações, obtêm-se pelo menor somatório das penalizações atingidas nas duas provas. Em caso de empate recorre-se à melhor pontuação obtida no Questionário (escrito). Se subsistir o empate, recorre-se à menor idade do participante.

É da responsabilidade dos docentes dinamizadores do PRER de cada escola, eventualmente, garantir o transporte dos alunos.

Todos os alunos participantes podem ainda, eventualmente, praticar outras atividades paralelas.

## 5 – Prémios

A SRE atribui um prémio não pecuniário, a definir, ao 1º classificado na Final Regional.

## Categoria B e C – 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico

### 4 – Calendarização

A Taça Escolar de Educação Rodoviária desenvolve-se em duas Fases, a saber:

- a) **Fase Escola** - nesta fase é feito o apuramento de 1 aluno por ciclo e o envio dos dados pessoais respetivos é feito através do preenchimento do documento - ENTREGA DE RESULTADOS, alojado no campo FORMULÁRIOS, na página web do PRER, sendo da responsabilidade de cada escola e a elaboração do Questionário, bem como a chave com a correção respetiva e o fornecimento de um modelo para o circuito da prova prática, são da responsabilidade da Coordenação e são enviados para a Escola pela DGP.

Sugere-se que os professores responsáveis pelo projeto solicitem a colaboração das entidades que considerem necessárias e adequadas para a concretização das ações previstas.

Acresce-se a possibilidade de se realizar esta Fase em conjunto e simultaneamente com a Fase Concelhia do 1º CEB (situação ajustada com as respetivas Delegações Escolares), no sentido de partilha de conhecimentos, rentabilização de recursos, e acima de tudo uma maior colaboração entre escolas aderentes ao PRER.

No envio dos dados dos alunos apurados, devem constar as seguintes informações:

- i. Nomes abreviados (primeiro e último);
  - ii. Data de nascimento e;
  - iii. Ano de escolaridade frequentado.
- b) **Final Regional** - esta fase é realizada em conjunto para o 1º, 2º e 3º CEB, num local a definir.

Estas fases e respetivos locais em que as atividades se desenvolvem, encontram-se explicitados na tabela que se segue.

Fases	Locais	Datas	Apuramentos
<b>Escola</b>	Estabelecimentos de ensino	<b>Entre 5 de novembro de 2018 e 8 de março de 2019</b>	1 Aluno por escola e por ciclo
<b>Final Regional</b>	A definir	<b>29 de março de 2019, 6ª feira</b>	1 Aluno da RAM por ciclo

As classificações das provas obtêm-se pelo menor somatório das penalizações atingidas em ambas. Em caso de empate, recorre-se à melhor pontuação obtida no Questionário (escrito). Se subsistir o empate, recorre-se à menor idade do participante.

## **5 – Prémios**

A SRE atribui um prémio não pecuniário, a definir, ao 1º classificado na Final Regional, quer do 2º, quer do 3º CEB.

## **Secção XI – Estrutura e Funcionamento do Projeto J:**

### **Outras Ações de Intervenção (OAI)**

#### **1 – Natureza e objeto**

As ações desenvolvidas no âmbito deste Projeto devem distinguir-se das restantes propostas da DRE (ações/projetos nucleares), sendo definidas pelos aplicadores do PRER, considerado o Projeto Educativo da Escola respetiva, a sua envolvente rodoviária e as características e as motivações dos recursos humanos.

#### **2 – Objetivos**

O presente projeto tem como objetivo essencial desenvolver uma cultura de educação para a segurança rodoviária junto da escola - comunidade educativa.

#### **3 – Destinatários**

Os destinatários são definidos pelo(s) dinamizador(es) do PRER nas escolas de todos os níveis de ensino da RAM, quer públicas, quer privadas, de entre: Alunos, Professores, Pessoal Não Docente, Pais e Encarregados de Educação, Sociedade Civil, entre outros. No entanto, a escolha deve recair preferencialmente sobre um público não envolvido diretamente nas demais ações/projetos nucleares definidos pela DRE.

#### **4 – Calendarização**

Estas ações são levadas a cabo em qualquer momento do ano letivo, em data a decidir pelo(s) dinamizador(es) do PRER nas escolas, **impreterivelmente até ao dia 14 de junho de 2019.**



## **Secção XII – Disposições Finais**

### **1 – Recursos**

No caso dos projetos que se revestem sobre a forma de concursos, das decisões dos organizadores respetivos não há lugar a recurso.

### **2 – Lacunas e Omissões**

Cabe à Coordenação a resolução de lacunas e casos omissos dos regulamentos das ações/projetos nucleares.

#### 4. Quadro Síntese das Ações/Projetos Nucleares

Neste ponto sintetizam-se as Ações/Projetos Nucleares, conforme a tipologia dos Estabelecimentos de Educação/ Ensino e os setores de ensino.

Ações/Projetos Nucleares	Destinatários												
	I e JI	EB1/PE		EB123/PE				EB23		EB23+S			ER
		PE	1º CEB	PE	1º CEB	2º CEB	3º CEB	2º CEB	3º CEB	2º CEB	3º CEB	ES	
ATR	X	X		X									
MCC													X
“C”CT						X		X		X			
CMST	X	X		X									
CTPRER			X		X								
ET	X	X		X									
CCDE							X		X		X		
POR						X		X		X			
TEER			X		X			X		X			
OAI								X					

**I e JI** = Infantários e Jardins de Infância

**ER** = Ensino Recorrente

#### 5. Recursos Materiais de Apoio











A DRE possui, para requisição eventual, um acervo bibliográfico (livros e boletins informativos), de apoio eventual à conceção, desenvolvimento e avaliação dos projetos de intervenção das escolas, cuja relação se encontra na página web do PRER.

A DRE possui também um conjunto de recursos materiais diversificados, cuja lista se explicita adiante, indispensáveis à concretização de algumas ações/projetos nucleares e que são disponibilizados às escolas interessadas, a título de empréstimo, mediante requisição, por telefone, com uma antecedência de pelo menos 10 dias úteis em relação à utilização dos materiais. É da inteira responsabilidade das escolas interessadas o levantamento, transporte e devolução dos recursos solicitados. Quer o contato telefónico

para requisição, quer o local onde estarão sediados os recursos, serão difundidos oportunamente.

- ✓ Bicicletas: 1 de criança com rodinhas de aprendizagem, 3 pequenas, 7 médias, 2 grandes (*nem sempre estão todas disponíveis, dependendo do estado em que as mesmas se encontrem*).
- ✓ Sinais luminosos: 2 (a aquisição das pilhas será da responsabilidade de cada escola).
- ✓ Sinais de trânsito, bastões e bases para fixação dos sinais com clips:

	Designações	Imagens	Quantidade
Sinais de cedência de passagem	Cedência de passagem		2
	Paragem obrigatória		2
Sinais de proibição	Sentido proibido		3
	Proibição de virar à direita		4
	Proibição de virar à esquerda		1
	Estacionamento proibido		1
Sinais de perigo	Travessia de peões		2
	Trânsito nos dois sentidos		2
	Curva à esquerda		0
	Curva à direita		1

	Cruzamento		1
	Passagem estreita		1
	Sinalização luminosa		1
	Rotunda		2
Sinais de informação	Passagem para peões		1
Sinais de obrigação	Sentido obrigatório (direita ou esquerda)		3
	Rotunda		4
	Peões		1
	Sentido obrigatório (frente)		1
<b>Total de sinais</b>			33
<b>Capacetes</b>			11
Bastões e bases para fixação dos sinais com clips	Bastões		40
	Bases (amarelas)		55

## 6. Envio de Resultados

O envio de resultados à Coordenação, no que se refere à identificação dos alunos e das escolas apurados para as finais regionais é feito online, através do preenchimento do FORMULÁRIO correspondente, alojado na página web do PRER e com a oportunidade definida no regulamento dessas ações/projetos nucleares.

## 7. Relatório Anual de Professores e Educadores Dinamizadores do PRER

Considerados os períodos de realização das Provas Finais e de Equivalência à Frequência, Exames Finais Nacionais e reuniões de avaliação sumativa das aprendizagens dos alunos - 2019, condicionados pelo calendário regional escolar e, a importância de se realizar o Encontro de Encerramento do PRER 2018/2019, em data a definir, com todos os dinamizadores respetivos, o dia **14 de junho de 2019**, sexta-feira, é a data limite de apresentação do Relatório Anual de Docentes Dinamizadores do PRER, a fim de permitir à entidade promotora do PRER, o planeamento adequado e atempado do mesmo.

O Preenchimento e envio do Relatório Anual, é feito online, o qual se encontra na secção FORMULÁRIOS, na página web do PRER.

## 8. Rede de Escolas Modelo no Trânsito

À exceção do ano da génese do PRER, durante alguns anos foi atribuída uma bandeira Escola Modelo no Trânsito, como reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido anualmente pelos Estabelecimentos de Educação/ Ensino, em prol da segurança rodoviária e da melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Relativamente ao ano letivo em curso, será atribuído um certificado às escolas da Rede, condicionada pelo cumprimento dos critérios estabelecidos adiante, diferenciados consoante a tipologia das escolas:

### Infantários e Jardins de Infância

Das quatro atividades propostas, deverão realizar duas.

**EB1/PE**

Das quatro atividades para o Pré-Escolar, deverão realizar duas.

Das atividades apresentadas para o 1º ciclo, deverão realizar duas (indispensável a TEER).

**EB23**

Das atividades apresentadas para o 2º e 3º CEB, deverão realizar quatro (indispensáveis o “C”CT, a POR e a TEER).

**EB123/PE**

Das quatro atividades para o Pré-Escolar, deverão realizar uma.

Das atividades apresentadas para o 1º ciclo terão de realizar duas (indispensável a TEER).

Das atividades apresentadas para o 2º e 3º CEB, deverão realizar três (indispensáveis o “C”CT, a POR e a TEER).

**EBS**

Das atividades apresentadas para o 2º e 3º CEB, deverão realizar quatro (indispensáveis o “C”CT, a POR e a TEER).

Das atividades para o Ensino Secundário, deverão realizar necessariamente a MCC.

Sejam quais forem as tipologias dos Estabelecimentos de Educação/Ensino, serão consideradas outras atividades, para além das consideradas indispensáveis, realizadas no âmbito da Educação Rodoviária, desde que documentadas (envio de fotos) e com a respetiva descrição no relatório final do PRER.

## 9. Contatos Gerais

Neste espaço são indicados alguns contatos essenciais no âmbito do PRER.

### DRE

✉ Rua D. João, nº 57  
9054-510 Funchal – Madeira  
Telefone nº: 291 705 860  
Fax nº: 291 705 870

Página web: <https://www.madeira.gov.pt/dre>

✉ [dgp.dre@madeira.gov.pt](mailto:dgp.dre@madeira.gov.pt) (DGP)

### Equipa de Coordenação do PRER 2018/2019

Professora, Cláudia Correia  
Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas  
Telefone nº: 291 649 100


Professora, Carla de Jesus  
Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

Professor, Nelson Relva  
Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol  
Telefone nº: 291 970 130

### PRER 2018/2019:

Página web: <http://www.prer.info>

Página web: <http://projectos.madeira-edu.pt/prer>

 <https://www.facebook.com/pages/Plano-Regional-de-Educa%C3%A7%C3%A3o-Rodovi%C3%A1ria/193011590726935?fref=ts>

✉ [prer.dre@gmail.com](mailto:prer.dre@gmail.com)

Funchal, 12 de outubro de 2018

**Equipa de Coordenação do PRER 2018/2019**